

ORAÇÃO PROFERIDA NA CERIMÓNIA DE DOUTORAMENTO
DO SR. CONSELHEIRO FERNANDO MARTINS DE CARVALHO

PELO PROF. DR. JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA RIBEIRO

Ex.^{mo} Cancelário Reitor
Eminente Director da Faculdade de Direito
Sábios Doutores
Senhores estudantes
Minhas senhoras e meus senhores :

MANDAM os Estatutos Pombalinos que haja nas cerimónias de doutoramento dois oradores «que hão-de orar em louvor do doutorando», e que as orações sejam distribuídas aos doutores da respectiva Escola «pela ordem das suas antiguidades.

Ora, é por êsse título de mais novo — não por outro — que me encontro aqui.

E confesso que me sinto hoje mais pequeno nesta sala. Se percorro a galeria dos nossos reis ou os capelos dos nossos doutores, descubro em tudo maior grandeza do que aquela a que me havia afeito. É que, na verdade, raro se terá celebrado em Coimbra uma cerimónia de doutoramento tão rica de sentido como esta.

Peço a todos V. Ex.^{as} que atendem comigo no seguinte facto : em 1891, FERNANDO MARTINS DE CARVALHO transpunha a porta férrea com a sua carta de bacharel formado em direito; em 1942, corridos portanto 51 anos, o Conselheiro MARTINS DE CARVALHO entra a porta férrea e vem a esta Sala dos Capelos pedir ao magnífico Reitor a investidura das insígnias doutorais. Em duas

palavras : ontem, a Universidade lançou-o na roda da vida ; hoje, é a vida que o restitui à Universidade.

E aqui está o primeiro significado particular desta cerimónia : se ao cabo de tantos anos MARTINS DE CARVALHO regressa à sua escola, é que a Universidade de Coimbra não cerra as janelas nem se afasta do mundo, como se fôra uma ilha de privilegiados da ciência. Tem, pelo contrário, os braços abertos para acolher todos os que — fora dela, longe das suas cátedras — se valorizam e distinguem.

O que nos mostra tão sòmente que a Universidade encarna a sua missão de cultura : pois não há verdadeira cultura sem espírito limpo de orgulho : quem sabe, sabe sempre que não sabe, tem sempre a consciência dos seus limites, está sempre pronto a reconhecer e a admirar o saber e o mérito alheios.

E não é tudo : acresce que MARTINS DE CARVALHO foi estudante de Coimbra, aqui se formou — e se é pelo fruto que se conhece a árvore, também é através do valor dos discípulos que se revela a excelência da escola. Por isso a Universidade participa legítimamente dos triunfos e honrarias dos que foram seus alunos — e propõe-se ela própria distingui-los quando êles se hajam distinguido.

Ora sem dúvida que poucos contribuíram tanto para o prestígio da Universidade de Coimbra como o Conselheiro MARTINS DE CARVALHO.

Nestes últimos 50 anos, desde 1891 para cá, faz-se o percurso de uma existência plena :

— Logo depois da formatura, MARTINS DE CARVALHO abre em Lisboa escritório de advogado, e em breve a sua reputação de jurista se firma nos auditórios da Capital e lhe grangeia abundante clientela ; em 1901 é eleito deputado às Câmaras, aí se conserva nas legislaturas seqüentes e intervem com o brilho e vigor dos grandes parlamentares em tôdas as disputas de ordem jurídica e política que durante essa época agitaram o país ; em 1907 é Ministro da Fazenda no segundo Gabinete João Franco ; após a proclamação da República, toma o caminho do exílio, vai para o Brasil, e aí obtém a formatura na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro ; regressa a Portugal em 1915 e de novo se consagra à advocacia ; em 1927 é eleito presidente

da Ordem dos Advogados, onde sucede logo ao primeiro bastonário, que foi o Dr. VICENTE MONTEIRO; em 1937 é nomeado sócio titular da Academia Portuguesa de História; em 1940 a Faculdade de Direito de Coimbra convida-o a reger um curso de história jurídica; e finalmente, em 1941, preleciona ao 5.º ano sobre «Jurisconsultos portugueses do século XVII».

Se acrescentarmos ainda que o Conselheiro MARTINS DE CARVALHO desenvolveu intensa actividade política na última década da Monarquia; que colaborou em muitas das principais reformas e propostas de lei então decretadas pelos Governos e aprovadas pelas Câmaras; que já publicou até à data inúmeros e sempre valiosos trabalhos forenses; que foi redactor de duas revistas jurídicas, nelas inseriu vários estudos, e é hoje director de «O Direito» — se acrescentarmos tudo isso, teremos as linhas dominantes da sua vida.

Ilustre por muitos títulos: grande advogado, e parlamentar, e ministro, e bastonário, e professor — nada maravilha que a Universidade o queira nos doutorais junto dos seus capelos. Todavia importa acentuar que quando a Faculdade de Direito convidou MARTINS DE CARVALHO a reger um curso e depois lhe conferiu o grau de doutor honoris causa, quis sobretudo homenagear nêle o advogado e homenagear através dêle os advogados de Portugal.

E eis aqui, meus senhores, o segundo significado, muito seu, da festa de hoje: numa época revôlta, em que por êsse mundo tanto se esquece e nega o direito, aqui em Coimbra, na Sala Grande dos Actos, glorifica-se a profissão daqueles a quem cabe no fóro dia a dia defendê-lo.

Que outras razões não houvesse, esta bastava para eu me sentir hoje satisfeito.

Filho de advogado, habituei-me desde moço a juntar numa só a admiração por meu Pai com a que a sua advocacia me suscitava. Formei-me em direito, e sucede-me muitas vezes, agora que sou professor, sentir quanto a luta dos que pleiteiam pela justiça nos tribunais é bem mais grandiosa do que a daqueles que nos seus livros a preservam de imaginários inimigos.

Porque, Ex.^{mos} Srs., se há diferença entre teóricos e práticos

do direito, ela consiste simplesmente em que os primeiros pensam sobre hipóteses de gabinete e os últimos trabalham sobre casos reais.

No fundo, os problemas postos são os mesmos, é idêntica a matéria jurídica que uns e outros elaboram; mas enquanto nas hipóteses de gabinete os homens figuram por letras, despidos portanto da sua individualidade própria, nos casos reais jogam-se interesses destas pessoas de carne, e ôsso, e alma, que nós somos.

Por isso é que só o prático está em permanente contacto com as paixões, misérias e glórias que fazem a vida; por isso também é que só êle pode apreender o sentido verdadeiramente humano do direito.

E aí começa a peculiar grandeza do advogado. Porque o advogado não se deixa seduzir, como acontece às vezes ao teórico, pela miragem da construção especiosa ou da solução original; o que o preocupa é antes, e apenas, aquele entendimento da norma ou do sistema que melhor sirva o interesse vivo do constituinte.

Ora o interesse do constituinte é tão forte que nêle o advogado colhe continuamente a seiva, o estímulo para descobrir novos sentidos à lei, para defender interpretações novas — numa palavra, para criar.

O advogado tem, portanto, a estatura de um perpétuo criador.

Repito a V. Ex.^{as} que o Conselheiro MARTINS DE CARVALHO foi e é um grande advogado. E sem dúvida que de todos os seus títulos êsse é o maior.

Mas como se o muito que por si vale não bastasse, como se carecesse ainda de abonador da mais alta categoria, o Conselheiro MARTINS DE CARVALHO faz-se apadrinhar pelo Prof. MÁRIO DE FIGUEIREDO, mestre dos mestres e Ex.^{mo} Ministro da Educação Nacional.

Ainda bem que o Prof. MÁRIO DE FIGUEIREDO é daquelas pessoas muito raras que dispensam todos os elogios, precisamente porque os merecem todos. Ainda bem: pois é tanta a admiração que aqui na Faculdade de Direito temos por êle, é tanto o carinho que lhe devotamos, que eu temeria fôsse demasiado débil a minha voz, fôsse demasiado sêco o meu estilo para lho exprimir.

Ex.^{mo} Cancellário Reitor :

O Conselheiro MARTINS DE CARVALHO pediu há pouco que lhe fôsem outorgadas as insígnias doutorais. Certo que tem jus a elas pelos seus merecimentos ; certo que todos ansiamos por consagrar, no simbólico abraço da paz, êsses setenta anos de vida vitoriosa. Junto por isso o meu ao pedido dêle : que as insígnias lhe sejam concedidas.

José Joaquim Teixeira Ribeiro